SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1526

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 02/16 DE 13 SETEMBRO DE 2016

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que, no dia 16/09/2016 os membros desde Poder Legislativo, irão resolver problemas de cunho pessoal.
CONSIDERANDO que, os membros desde Poder Legislativo tem interesse de antecipar o horário da sessão ordinária do dia 16/09/16.
CONSIDERANDO que, existe várias matérias que necessitam ser deliberadas e que poderão ficar prejudicadas com a ausência dos vereadores no horário normal.

RESOLVE, ***AD REFERENDUN***

Art.1°. Antecipar o horário da Sessão Ordinária regimentalmente definida para acontecer ás 19:00 hs , dos dezesseis (16) dias do mês de setembro do corrente ano.
Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 13 de setembro de 2016

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO
Vice-Presidente

FRANCISCO REGES ALBUQUERQUE BARROS
1º Secretário

ANTÔNIO AIRTON ALBUQUERQUE
2º Secretário

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:B1CF5B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2013 nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS KARINA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA** e **FRANCISCA ROSENO DA SILVA**, para que compareçam no prazo de 10 (dez) dias à sede da Prefeitura Municipal de Municipal/CE, situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013:

Após a análise da regularidade da documentação, que deverá ser realizada imediatamente, Vossas Senhorias serão nomeados nos respectivos cargos, devendo tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento de Vossas Senhorias nas datas e horários definidos neste instrumento resultará na perda da vaga conquistada no certame e, por consequência, no cancelamento da investidura no respectivo cargo público.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Em caso de dúvidas, Vossas Senhorias poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 14 de setembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:52AA8AAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal art 40 § 7º inciso II, e Emenda Constitucional 41/2003, e ainda a Lei 183/2000, art.203 § 2º, 204 alínea "a", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos II do art 41 e inciso I do artigo 42 da LEI 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência de Fortim. Resolve conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS a Sra. THEREZA OLIVEIRA DA SILVA, filha da ex servidora OSMARINDA DA COSTA OLIVEIRA, com o cargo de Aux. de Serviços Gerais , matrícula 020086-7, lotado na Secretaria de Administração e Finanças desta municipalidade a partir da data do óbito.
Os proventos da pensão é integral pelo ultimo contracheque

Proventos de pensão	Valor R$
Salário de benefício	**R$ 880,00**

As despesas decorrentes deste Ato Concessivo de Pensão por morte correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo de Seguridade Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogados as disposições em contrário.
Devendo entrar em vigor na data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim, registrado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 14 de setembro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Gestora Presidente do RPPS

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8F47C7F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 14 de Setembro de 2016 para comparecer a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701– Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze dias) do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:83A7B221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 143/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). ATALO ALVES MELO, Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE no dia 14 de setembro de 2016, acompanhando a paciente Raíssa Vitória Azevedo para o Hospital Albert Sabin na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FD12E7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 142/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RIDES MENDES ROMÃO,** Supervisor de Farmácia, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral – CE no dia 14 de setembro de 2016 para participar do treinamento do projeto QUALIFICA/APSUS no município de Sobral-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DAD6E880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 141/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **AMANDA AMÉLIA MENDES** Supervisor de Controle Administrativo a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral – CE no dia 14 de setembro de 2016 para participar do treinamento do projeto QUALIFICA/APSUS no município de Sobral-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:CBE7EA02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 253.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Sonia Maria de Almeida Pinheiro,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Almoxarifado, CDA-9, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu- FUSPI, a partir de 02 de maio de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:550A51E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 398.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria do Carmo de Souza Lacerda,** no cargo de Chefe de Unidade de Serviços Gerais, matrícula n.º 00609610, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB88ABFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 401.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Sonia Maria de Almeida Pinheiro,** no cargo de Chefe de Unidade de Almoxarifado, matrícula n.º 00609645, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AFCF6D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 413.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Daniel Alves Teixeira,** na função de Farmacêutico, matrícula n.º 00609574, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F2BCB8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 395/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Cícero Gerlângio Soares,** no cargo de Coordenador Técnico, matrícula n.º 00609426, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:45AE4576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 396/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maylla de Oliveira Lima,** no cargo de Coordenadora de Planejamento e Gestão, matrícula n.º 00609652, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:266EA6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 397/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Cícero Gerlângio Soares,** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Gestão - CDA-5, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:61513F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 398/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Antonia Nizia Tavares de Oliveira,** no cargo de Secretária do Titular, matrícula n.º 00609495, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0595B784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 399/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Antonia Nizia Tavares de Oliveira,** para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial - CDA-4, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:69031347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Georgy Xavier de Lima Souza,** no cargo de Chefe do Núcleo de Patologia Clinica, matrícula n.º 00609551, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9DA9A62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 401/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Georgy Xavier de Lima Souza,** para exercer o cargo comissionado Chefe do Núcleo de SADT - CDA-8, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:32F16AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 402/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Ana Patrícia de Souza Bonfim,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Estoque- CDA-9, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7B48C8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 403/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Sônia Maria de Almeida Pinheiro,** para exercer o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais- CDA-8, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8C0DBB4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 404/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Tcharles Weslley Barreto Soares,** para exercer o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Processamento de Dados- CDA-8, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DC7D6435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 406/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Rayane Leila Ribeiro Góes,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Dispensação- CDA-9, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CEB45FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 408/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria do Carmo de Sousa Lacerda,** para exercer o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Rouparia- CDA-8, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:358D604F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 409/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Ana Clara Ferreira,** no cargo de Chefe de Núcleo de Finanças, matrícula n.º 00609434, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BF8DFB5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 410/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Ana Clara Ferreira,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Faturamento - CDA-8, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:44754605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 411/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Ricardo Alcides Alexandre Barreira,** na função de Médico, matrícula n.º 00609634, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Diagnóstico por Imagem, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8D8B30CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Quitéria Flávia Cunha Braga,** na função de Técnico Administrativo II, matrícula n.º 00609433, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Ouvidora do SUS na FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9FAC5A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 413/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Daniel Alves Teixeira,** na função de Farmacêutico, matrícula n.º 00609574, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Farmácia, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D6085F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 414/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Francisca Adrielma de Lucena,** na função de Assistente Social, matrícula n.º 00609506, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Serviço Social, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:25FF2980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 415/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Maria da Conceição de Souza,** na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 00401498, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1EE77062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 436/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maylla de Oliveira Lima,** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Epidemiologia, Avaliação e Controle de Infecções - CDA-5, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6B778D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 437/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Maria Regiane Gomes Eugênio,** na função de Enfermeira, matrícula n.º 00400610, lotada na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Epidemiologia, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E5A0CEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 439/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Georgy Xavier de Lima Souza**, na função de Enfermeiro, matrícula n.º 00609471, lotado na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-FUSPI, para responder pelo cargo de Coordenador Técnico, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9F8C1ED8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
PORTARIA Nº 04/2016

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu - Ceará, **CARLOS MARDEN ROSENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• O teor da DECLARAÇÃO de denúncia formalizada pelo cidadão, o Senhor Antônio Edgar Vidal de Freitas, residente e domiciliado a Rua Maria Dolores Bandeira, Nº: 75, bairro: Jardim Oasis, datado de 22 de agosto de 2016;

• O teor do Ofício Nº: 317/2016 de 29 de agosto de 2016 e seus respectivos anexos.

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, cometida por servidor lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – PRESIDENTE
II - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 14 de setembro de 2016.

CARLOS MARDEN ROSENO
Secretário Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E4074152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Modalidade Leilão Público – Edital nº 001/2016. A Prefeitura Municipal de Morada Nova, por meio da Secretaria de Administração, resolve tornar público, a quem possa interessar, que, conforme a Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Leilão Público nº 001/2016 que tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do Município de Morada Nova/CE. A sessão ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2016, às 08:00, no Pátio da Autarquia Municipal de Trânsito, localizado na Rua Aluisio Gonzaga de Lima, S/N, Bairro 02 de Agosto – CEP: 62.940-000 – Morada Nova/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07h00min às 13h00min.

Morada Nova/CE, 14 de setembro de 2016.

DEIWTON DE MAGALHÃES MAIA.
Servidor Nomeado
Conforme Portaria de Nº. 068/2016
SEAD.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:45C5CA69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 693, de 27 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MATHIAS AYSLAN LUCENA DO NASCIMENTO** do cargo de Assessor de Produção de Programas de Radiodifusão, junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C9EEB7BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MATHIAS AYSLAN LUCENA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Diretor de Planos de Mídia de Radiodifusão, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AA8FA2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO EDSON TELES DE BRITO** para exercer o cargo de Diretor de Planos de Mídia de Radiodifusão, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4534B036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 707, de 05 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ROBERTO SALVIANO DE MATOS** do cargo de Coordenador de Inspeção Animal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E1AFCCF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROBERTO SALVIANO DE MATOS** para exercer o cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9BEE8FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **EURIDES FEITOSA DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico Rural, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A965CEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA** do cargo de Assessor Técnico Rural, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:520599CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **LAYS FERREIRA GOMES** do cargo de Diretor de Centro de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:37B864CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CICERA NOBERTO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assistente de Secretaria, junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FB1E0F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA DIANA DA SILVA LOURENÇO** para exercer o cargo de Assistente de Secretaria, junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4807B4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda, promulgada em 31 de março de 1990.
CONSIDERANDO, a Lei Nº 574/2009 – Estatuto dos Servidores públicos do Município de Nova Olinda – Ceará;
CONSIDERANDO, que através de Convenio Nº 145/2015 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE solicita a cessão de servidores municipais para prestarem serviço junto aquele juízo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JOSÉ ALEMBERG DOS SANTOS SILVA**, matrícula Nº 2364, cargo de Vigilante;
Art. 2º. A devida cessão foi realizada mediante Convênio Nº 145/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Nova Olinda – CE, autorizado pela Lei Orgânica do Município;
Art. 3º. As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – CE, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6E98390A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda, promulgada em 31 de março de 1990.
CONSIDERANDO, a Lei Nº 574/2009 – Estatuto dos Servidores públicos do Município de Nova Olinda – Ceará;
CONSIDERANDO, que através de Convenio Nº 145/2015 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE solicita a cessão de servidores municipais para prestarem serviço junto aquele juízo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **ROGERIO BERNARDO XANDU**, matrícula Nº 2389, cargo de Agente Administrativo;
Art. 2º. A devida cessão foi realizada mediante Convênio Nº 145/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Nova Olinda – CE, autorizado pela Lei Orgânica do Município;
Art. 3º. As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – CE, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E3146A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EURIDES FEITOSA DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do PAA, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:81159C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA** para exercer o cargo de Assistente Técnico, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C932AF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LAYS FERREIRA GOMES** para exercer o cargo de Assistente Técnico, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C13A5983

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CEDENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE E DO OUTRO COMO CESSIONÁRIA ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL VEM VIVER.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob nº 07.536.444/0001-95, com endereço na Avenida Perimetral Sul, s/n, centro, Nova Olinda – CE, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ELÍZIO MANOEL GALDINO,** brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 1218841 SSP-PE e do C.P.F. 152.620.904-78, residente e domiciliado na Rodovia Santana do Cariri, nº22, centro, Nova Olinda – CE e a **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER,** associação privada, C.N.P.J. sob nº 10.731.199/0001-81, com endereço na Rua São João, Vila Alta, Nova Olinda – CE, doravante denominada **CESSIONÁRIA,** neste ato representada pelo seu presidente**, MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ,** brasileiro, casado, autônomo, R.G. nº 99099013192 e do C.P.F. nº 712.084.533-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Valentim, nº 381, centro, Nova Olinda – CE, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Cessão de Uso de Bem Imóvel** de propriedade da **CEDENTE**, que se executará com base e fundamento nas seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso do Imóvel, uma área de terra de 30 (trinta) metros de frente por 100 (cem) metros de fundos, devidamente desmembrado do imóvel originário, localizado no Sítio São Francisco, Km 1, após o bairro Vila Alta, Nova Olinda – CE, protocolada sob nº 876, fls. 01 do Livro 02 de Registro Geral de Imóveis do Cartório do 2º ofício de Nova Olinda – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Cessão de Uso do Imóvel será realizado com a finalidade de CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO do prédio onde será **construída e mantida** uma Creche pela **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER,** a qual atenderá crianças com idade de 03 (três) meses a 09 (nove) anos de idade.
CLÁUSULA TERCEIRA – Acessão vigorará por tempo indeterminado ou até a data em que a CESSIONÁRIA fizer cumprir com a finalidade preestabelecida na cláusula segunda deste termo.
CLÁUSULA QUARTA – O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra parte o seu interesse no deslinde, com antecedência de 90 (noventa) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – Feito à manifestação no intuito do deslinde e rescindido o presente Termo de Cessão de Uso do Imóvel, o imediatamente o referido imóvel voltará ser de posse do CEDENTE.
CLÁUSULA QUINTA – O CESSÍONÁRIO será o responsável pela construção, manutenção e conservação do bem cedido, em caso de desfazimento do presente termo, por qualquer uma das partes, o imóvel deverá ser restituído ao CEDENTE no estado em que se encontra, não sendo este obrigado a restituir qualquer benfeitoria que por ventura tenha sido atribuída ao imóvel, seja ela útil, necessária ou voluptuária.
CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Olinda – CE para dirimir quaisquer discrepâncias decorrentes da execução do presente Termo de Cessão de Uso do Imóvel.
Após lido e achado conforme, vai o presente Termo lido e assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olinda – CE, 14 de setembro de 2016.

ELÍZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

MARCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ
Presidente da Associação

Testemunhas:

Testemunha 1:
Nome: ALMIRO VIEIRA DE SOUZA
C.P.F: 542.039.453-72

Testemunha 2:
Nome: FABIANO MOREIRA ALENCAR
C.P.F: 984.592.103-59

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:292318A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Determinar Convocação imediata de servidores concursados do município de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda,
CONSIDERANDO, o disposto no Relatório da Comissão de Avaliação das Convocações dos Candidatos Concursados;
CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do município;
CONSIDERANDO, a Recomendação do representante do Ministério Público;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar Convocação imediata dos servidores da tabela em anexo, parte integrante deste decreto.
Art. 2º. Determinar a rescisão de todos os contratos mediante o processo seletivo simplificado realizado em janeiro do corrente ano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito em 14 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

ANEXO

Cargo	Nº de Vagas
Gari	05
Auxiliares de Serviços Gerais	05
Agentes Administrativos	01
Professores	05
Assistente Social	01
Motorista Categoria D	03
Magarefe	06
Operador de Máquinas	01

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0B052429

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 016/2016

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento dos cargos constantes no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às 09h00min do dia 19 de setembro de 2016.
2. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 14 de Setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 016/2016
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020150485	SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020150670	ERENIR GOMES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000024103	CLAUDIANA FRANCA DA SILVA OLIVEIRA
002	000000024357	ANA PAULA HERMOGENES DOS SANTOS
003	000020150842	EDNA DUARTE RIBEIRO
004	000000021660	ANTONIA ILDETE BEZERRA DE LIMA
005	000000022187	LUIZ ALBERTO MOREIRA

CARGO: GARI		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000018073	REGILANIA DIAS TEIXEIRA
002	000000021221	CONCEICAO JAIANA TEIXEIRA
003	000000024000	ISAQUIEL PEREIRA DE BARROS
004	000020151078	MARIA ISABEL LIMA DA SILVA
005	000020151091	SEBASTIÃO JOSE DE AMORIM

CARGO: MAGAREFE		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020151095	CICERO EDSON DA SILVA MATOS
002	000000022502	IDAILTO LOURENÇO DA SILVA
003	000000022458	CICERO JACSANDIO PEREIRA ROSAL
004	000000023371	ANTONIO HELDER VICENTE DE ALMEIDA
005	000000023615	JORGE ALCANTARA PINHO FILHO
006	000000021984	FRANCISCO FIRMO SOUSA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023860	JOSÉ HIDELANIO ALVES DE MENEZES
002	000000022208	DANIEL ALVES DE ARAÚJO
003	000000021725	VICENTE RIBEIRO DA SILVA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000021365	ANDRÉ BEZERRA BARBOSA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000022205	RAVNA REGI BERNARDES DE LIMA

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023564	LEONARDO DA SILVA FEITOSA

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000024111	MARIA LUCENI FERREIRA DE ALBUQUERQUE

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000024103	ELAYNNE RAFAELA DUARTE LUCENA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020151250	APARECIDA PEREIRA SILVA

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8DCB43DC

PROCURADORIA GERAL
PARECER Nº 01/2016

SOLICITANTE: COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS CONCURSADOS
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO DE NOVA OLINDA – CE, EDITAL Nº001/2015

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Relatório elaborado pela Comissão Especial, para parecer acerca do relatório**,** temos a dizer:

Quanto ao Edital de Convocação nº 12 temos os cargos:

Assistente Social
Fisioterapeuta
Procurador
Agente Administrativo
Agente Comunitário de Saúde
Agente de Endemias
Atendente
Operador de Máquinas
Magarefe
Gari
Auxiliar de Serviços Gerais
Técnico em Enfermagem

Quanto ao Edital de Convocação nº 13 temos os cargos:

Professor
Motorista Categoria D

O Relatório que fora apresentado, não detalha a urgência na posse dos cargos supracitados, o que faz é declarar quantos servidores possuem no quadro de funcionários do Município e como estão classificados, se em função comissionada, contratada ou efetivo.
Vale destacar também, que a Comissão **não** observou o requerimento desta procuradoria, qual seja, relatar o impacto financeiro na folha de pagamento.
Diante da análise do relatório que fora apresentado, é possível constatar que, **neste primeiro momento**, deverão ser convocados os cargos:

Cargo	**Número de Vagas (urgentes)**
Gari	05
Auxiliares de Serviços Gerais	05
Agentes Administrativos	01
Professores	05
Assistente Social	01
Motorista Categoria D	03
Magarefe	06
Operador de Máquinas	01

Devendo, portanto, dar posse urgentemente aos cargos acima estabelecidos, após a efetivação destes e consequente fechamento de folha, fazer uma reanálise para conduzir as demais convocações.
Quanto aos servidores temporários relatados, vale destacar que nos encontramos em período eleitoral, não possibilitando no presente momento a extinção do vínculo.
Considerando todo o exposto no relatório, passa as considerações finais:
Após uma observação dos dados presentados observou-se que há servidores em caráter temporário, opina esta procuradoria que após o período proibitivo, sejam rescindidos todos os contratos temporários e convocadas as áreas remanescentes.
Se faz imperioso destacar que a Comissão não observou o limite prudencial, que feito o levantamento por esta procuradoria para melhor elucidação do parecer, evidenciou que no período de julho de 2015 a junho de 2016 este limite encontra-se no patamar de 53,91% (cinquenta e três virgula noventa e um por cento), onde o limite máximo, estabelecido pela Lei Complementar nº 101 que entrou em vigor em 04 de março de 2000 é de 54% (cinquenta e quatro por cento), que com as convocações descritas acima atingiram o patamar máximo.
Opina esta procuradora pela convocação imediata dos cargos acima descriminados, e a posteriori uma reanálise do impacto que esta convocação imediata causou e se houver projeção convocar imediatamente os demais.

É o parecer,
S.M.J.

Nova Olinda – CE, 12 de setembro de 2016.

ANA KARINNE MARQUES ALENCAR
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Ana Karinne Marques Alencar
Código Identificador:C0B7A95B

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro IDEMAR HENRIQUE MILFONT DE ALENCAR, portador do RG nº 2002098047954-SSP-CE e CPF nº 018.828.263-70, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.

2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.

3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.

Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE,14 de setembro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

IDEMAR HENRIQUE MILFONT DE ALENCAR
Contratado

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:93574290

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro ISABELLEMILFONT DE ALENCAR, portadora do RG nº 99029091267-SSP-CE e CPF nº 917.861.003-63, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.

2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.

3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 14 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.

Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE,14 de setembro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

ISABELLE MILFONT DE ALENCAR
Contratada

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:004391B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2016-PP-SRP

Processo Administrativo n° 2016.07.19-0001
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 031/2016-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24 de agosto de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Dados da Empresa Detentora do Registro:

Razão Social: E PEREIRA DE SOUZA – ME **CNPJ:** 24.334.945/0001-08 **Endereço:** Rua 13 de Maio, N° 270 – Centro **Cidade/UF:** Iguatu/CE **CEP:** 63.500-000 **Fone:** 88 - 3581-3459 / 98816-9290 **E-mail:** dlacomerciorepresentacoes@gmail.com	***André Luis Rodrigues de Oliveira*** CPF: 667.706.023-34 Representante Legal

Razão Social: MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME **CNPJ:** 19.530.622/0001-50 **Endereço:** Av. Washington Soares, N° 8740 – Messejana **Cidade/UF:** Fortaleza/CE **CEP:** 60.863-540 **Fone:** 85 - 3038-7006 / 98702-5552 **E-mail:** combezerra2014@outlook.com	***José Carlos Santos do Nascimento*** CPF: 072.464.193-90 Representante Legal

Razão Social: CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME **CNPJ:** 19.473.021/0001-52 **Endereço:** Av. General Osorio de Paiva, N° 1888 – Vila Peri **Cidade/UF:** Fortaleza/CE **CEP:** 60.730-088 **Fone:** 85 - 3015-0916 / 99733-9981 **E-mail:** csmcomercioeservicos@hotmail.com	***Cleilton de Sousa Moura*** CPF: 052.368.553-06 Representante Legal

Razão Social: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA – ME **CNPJ:** 00.289.070/0001-01 **Endereço:** Rua Joaquim Magalhaes, N° 272 – Benfica **Cidade/UF:** Fortaleza/CE **CEP:** 60.040-160 **Fone:** 85 - 3253-5559 / 99964-0156 **E-mail:** dimaiascomercialltda@hotmail.com	***Francisco Junior Araújo*** CPF: 322.882.393-87 Representante Legal

Razão Social: H A LOPES CAVALCANTE – ME **CNPJ:** 22.889.003/0001-60 **Endereço:** Rua José Mota, N° 152 – Aldeoma **Cidade/UF:** Maranguape/CE **CEP:** 61.948-090 **Fone:** 85 - 98868-6957 **E-mail:** fenixdistribuidorampe@hotmail.com	***Antônio Fabricio Mota Alencar*** CPF: 618.583-823-00 Representante Legal

Valor Total Registrado por Lote:

Item N°	Empresas	itens	Valor Total Registrado R$
1	E PEREIRA DE SOUZA – ME	1, 13, 16 e 26	67.410,80
2	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME	2, 14, 22 e 23	38.437,60
3	CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME	3, 5, 6, 7, 15, 19 e 21	45.842,00
4	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA – ME	4, 9, 11, 12 e 20	84.432,80
5	H A LOPES CAVALCANTE – ME	8, 10 e 18	51.862,00

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:B253A36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2 N° 031/2016-PP-SRP

Processo Administrativo n° 2016.07.19-0001
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 031/2016-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 31 de agosto de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Dados da Empresa Detentora do Registro:

Razão Social: MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME	***José Carlos Santos do Nascimento*** CPF: 072.464.193-90 Representante Legal
CNPJ: 19.530.622/0001-50	
Endereço: Av. Washington Soares, N° 8740 – Messejana	
Cidade/UF: Fortaleza/CE **CEP:** 60.863-540	
Fone: 85 - 3038-7006 / 98702-5552	
E-mail: combezerra2014@outlook.com	

Razão Social: H A LOPES CAVALCANTE – ME	***Antônio Fabricio Mota Alencar*** CPF: 618.583-823-00 Representante Legal
CNPJ: 22.889.003/0001-60	
Endereço: Rua José Mota, N° 152 – Aldeoma	
Cidade/UF: Maranguape/CE **CEP:** 61.948-090	
Fone: 85 - 98868-6957	
E-mail: fenixdistribuidorampe@hotmail.com	

Valor Total Registrado por Lote:

Item N°	Empresas	Itens	Valor Total Registrado R$
1	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME	17 e 24	150.780,80
2	H A LOPES CAVALCANTE – ME	25	9.440,00

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:555E9372

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da lei Municipal Nº 524 de 10 de Setembro de 2007, que dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB).
Capítulo II
Da Composição
Art. 2º. O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

§ 1º. – Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento representado;
§ 2º. – Os membros deverão ser nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAMOTI, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 03/2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:44A5C73B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 12 à 16/09/2016, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6736313

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Erica Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09/09/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E AO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:426869F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Ivaneida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09/09/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E AO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5F04932

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA**, Professor, mat. 0389, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da formação para novos Municípios com o "Projeto Busca Ativa Escolar", na Sala Rubi, do Hotel Cullinan, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D8ADD138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NATÁLIA DE ALMEIDA MAIA**, Assessor Especial A, Mat. 4165, CPF 029.443.193-45e RG 331027-99 SSP CE, residente à Rua Monsenhor Otávio, 42 Aptº, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da formação para novos Municípios com o "Projeto Busca Ativa Escolar", na Sala Rubi, do Hotel Cullinan, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 415,36** (quatrocentos e quinze e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 207,68 (duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:57181957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da formação para novos Municípios com o "Projeto Busca Ativa Escolar", na Sala Rubi, do Hotel Cullinan, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 472,00** (quatrocentos e setenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:95978373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA**, Coordenador Geral SEMEB, mat. 3885, CPF 365.810.383-34, RG 1901811-90 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da formação para novos Municípios com o "Projeto Busca Ativa Escolar", na Sala Rubi, do Hotel Cullinan, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5750277B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo o Secretário de Educação Básica e outros servidores, para efetuarem viagem à Brasília, para participarem da formação "Projeto Busca Ativa Escolar", nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:64CB4531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA,** Motorista, mat**.** 366, inscrito no CPF sob o Nº 212.188.623-00 e RG 1.183.037 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Avelino

Magalhães, S/N, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras *Jamile Iara da Silva Oliveira*, com destino HIAS - HospitalInfantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:21AAE542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Francisca Regilânia de Oliveira Freitas*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo spin de placas PMJ 6120, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,16** (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:96E8EF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Rodrigo Lima Chaves*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, no veículo Gol de placa PMT 0970, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3A580D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, *Lindalva José Fernandes Costa*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AE613AB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1138/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL LOA Nº 1.124/2015 DE 03/12/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA – ESTADO DO CEARÁ
FAÇO saber que a Câmara Municipal Ubajara APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir através de Decreto no Orçamento Programa da Despesa para o exercício financeiro de 2016 – Lei Municipal LOA nº 1.124/2015 de 03/12/2015, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para fazer face as despesas com **APOIO AO FUNCIONAMENTO DO POLO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB UBAJARA**.

Art. 2o – Fica criado no Orçamento Programa Municipal para o exercício financeiro de 2016 – Lei Municipal LOA nº 1.124/2015 de 03/12/2015, a seguinte atividade:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
UNIDADE	01	Secretaria de Educação Básica	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	0231	Apoio a Universidades e Universitários	
P.A.	2.101	**APOIO AO FUNCIONAMENTO DO POLO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB UBAJARA**	
ELEMENTO DE DESPESA		**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR R$**
3190.04.00		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3190.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3190.13.00		Obrigações Patronais – INSS	5.000,00
3390.18.00		Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3390.30.00		Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4490.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701 – 12.364.0231.2.0101			

Art. 3º - Os recursos orçamentários para fazerem face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1o e 2o desta Lei Municipal serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

· 0701 – Secretaria de Educação Básica
· 12.368.0061.2.040 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
· 4490.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
· R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 4o – Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se sobre a mesma as disposições contidas no art. 7º da Lei Municipal LOA nº 1.124/2015 de 03/12/2015, em caso se insuficiência.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará Em, 08 de setembro de 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:7AFFCFC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1139/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Denomina Logradouro público a rua ora sem denominação oficial localizada entre a avenida Governador Cesar Cals de Oliveira Filho e a rua Rita Berlarmino Pereira, paralela à rua Fco. Cavalcante Furtado receberá a seguinte denominação.

RUA MARIA LIRA ALVES

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua MARIA LIRA ALVES** a via acima caracterizada, a qual tem inicio em frente à Escola Profissionalizante Gov. Valdemar Alcântara, deste Município.
Art. 2º. A prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Em, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:5F05F735

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1140/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE UBAJARA – UNEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°- Define como entidade de Utilidade Publica **UNIÃO DOS ESTUDANTES DE UBAJARA - UNEU**, deste Município.
Art. 2º - A entidade de defesa dos estudantes do Município de Ubajara, detentora do CNPJ **03.653.764/0001-39,** "é uma associação estudantil sem filiação política – partidária (...) de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado". (conf. Estatuto art. 1°.).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Em, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:8A76BA79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
TERMO DE PARCELAMENTO 00615/2016

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00614/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Santa Quitéria/CE	CNPJ:	07.725.138/0001-05
Endereço:	RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, 50		
Bairro:	PIRACICABA	CEP:	62280-000
Telefone:	(085) 9943-1154	Fax:	
E-mail:	cleidir.sq@gmail.com		
Representante legal:	FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA		
CPF:	532.403.243-34		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	cleidir.sq@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	CNPJ:	07.879.030/0001-69
Endereço:	RUA ERNESTINA CATUNDA, 50		
Bairro:	PIRACICABA	CEP:	62280-000
Telefone:	(085) 9695-9999	Fax:	
E-mail:	ipesq.prev@gmail.com		
Representante legal:	CLEIDIR JANDER LIMA MORAES		
CPF:	002.089.343-40		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	cleidir.sq@gmail.com	Data início da gestão:	01/03/2014

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 888/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Santa Quitéria da quantia de R$ 7.935.141,13 (sete milhões e novecentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e treze centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2013 a 06/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Santa Quitéria confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 7.935.141,13 (sete milhões e novecentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e treze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 132.252,35 (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 132.252,35 (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), vencerá em 30/09/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO ECONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00614/2016)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável o por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a infração de qualquer das cláusulas do termo;

a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Santa Quitéria - CE / 08/08/2016

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES

Testemunhas:

GIOVANNA MARTINS BRAGA
DIRETOR DE BENEFICIO
CPF: 054.789.503-86
RG: 20073477928

NARALICE MAGALHÃES DA COSTA
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 038.517.233-84
RG: 2005015039309

Página 2

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO ECONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00614/2016)

DECLARAÇÃO

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00614/2016, firmado entre o/a Santa Quitéria e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ em 08/08/2016, foi publicado em ___/___/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Santa Quitéria, ___/___/_____

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito

Página 3

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Representante Legal
CPF 002.089.343-40

Conta para crédito
Banco do Brasil
Agência nº 0823-0
Conta nº 16280-9

O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;

1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Santa Quitéria/CE - 08/08/2016

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO

UNIDADE GESTORA

BANCO DO BRASIL (*)

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO							
CNPJ:07.725.138/0001-05	Número do acordo:	00614/2016		Data de consolidação do Termo:		08/08/2016	
Ente: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria / CE				Data de assinatura do Termo:		08/08/2016	
Título: PARCELAMENTO PATRONAL				Data de vencimento da 1ª		30/09/2016	
Lei autorizativa do parcelamento:	888/2016						
2. RESULTADO DA RUBRICA							
Rubrica: Contribuição Patronal							
Competência:	Inicial:04/2013	Final:06/2016		Quantidade de Parcelas:		60	
Diferença apurada:6.437.565,66		Diferença apurada atualizada:		7.935.141,13			
Valor da parcela na data de consolidação:		132.252,35					
ritérios de atualização para consolidação do débito:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	
Critérios de atualização das parcelas vincendas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples		
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	0,50 %

11/08/16 08:56 v1.1 Página 1 de 4

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE (%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC. (%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2013	22.191,79	0,59	27,74	6.156,00	19,50	5.527,82		33.875,61
05/2013	2.516,71	0,35	27,30	687,06	19,00	608,72		3.812,49
06/2013		0,28	26,94		18,50			
07/2013	144.747,35	-0,13	27,11	39.241,01	18,00	33.117,90		217.106,26
08/2013	140.531,58	0,16	26,90	37.803,00	17,50	31.208,55		209.543,13
09/2013	91.942,36	0,27	26,56	24.419,89	17,00	19.781,58		136.143,83
10/2013	87.350,92	0,61	25,79	22.527,80	16,50	18.129,99		128.008,71
11/2013	216.230,83	0,54	25,12	54.317,18	16,00	43.287,68		313.835,69
12/2013	213.777,12	0,72	24,22	51.776,82	15,50	41.160,86		306.714,80
13/2013	185.263,86	0,72	24,22	44.870,91	15,50	35.670,89		265.805,66
01/2014	218.091,50	0,63	23,45	51.142,46	15,00	40.385,09		309.619,05
02/2014	71.759,35	0,64	22,66	16.260,67	14,50	12.762,90		100.782,92
03/2014	70.100,15	0,82	21,66	15.183,69	14,00	11.939,74		97.223,58
04/2014	61.551,58	0,78	20,72	12.753,49	13,50	10.031,18		84.336,25
05/2014	70.173,12	0,60	20,00	14.034,62	13,00	10.947,01		95.154,75
06/2014	67.911,90	0,26	19,69	13.371,85	12,50	10.160,47		91.444,22
07/2014	133.467,82	0,13	19,54	26.079,61	12,00	19.145,69		178.693,12
08/2014	122.422,89	0,18	19,32	23.652,10	11,50	16.798,62		162.873,61
09/2014	129.438,28	0,49	18,74	24.256,73	11,00	16.906,45		170.601,46
10/2014	129.609,29	0,38	18,29	23.705,54	10,50	16.098,06		169.412,89
11/2014	228.061,26	0,53	17,67	40.298,42	10,00	26.835,97		295.195,65

11/08/16 08:56 v1.1 Página 2 de 4

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

12/2014	67.439,83	0,62	16,94	11.424,31	9,50	7.492,09	86.356,23
13/2014	195.258,26	0,62	16,94	33.076,75	9,50	21.691,83	250.026,84
01/2015	174.721,88	1,48	15,24	26.627,61	9,00	18.121,45	219.470,94
02/2015	203.178,09	1,16	13,91	28.262,07	8,50	19.672,41	251.112,57
03/2015	230.065,72	1,51	12,22	28.114,03	8,00	20.654,38	278.834,13
04/2015	207.563,96	0,71	11,43	23.724,56	7,50	17.346,64	248.635,16
05/2015	239.118,88	0,99	10,34	24.724,89	7,00	18.469,06	282.312,83
06/2015	237.543,04	0,77	9,49	22.542,83	6,50	16.905,58	276.991,45
07/2015	236.155,59	0,58	8,86	20.923,39	6,00	15.424,74	272.503,72
08/2015	83.445,31	0,25	8,59	7.167,95	5,50	4.983,73	95.596,99
09/2015	233.717,42	0,51	8,04	18.790,88	5,00	12.625,42	265.133,72

10/2015	226.286,05	0,77	7,21	16.315,22	4,50	10.917,06	253.518,33
11/2015	235.994,54	1,11	6,04	14.254,07	4,00	10.009,94	260.258,55
12/2015	113.529,53	0,90	5,09	5.778,65	3,50	4.175,79	123.483,97
13/2015	147.160,45	0,90	5,09	7.490,47	3,50	5.412,78	160.063,70
01/2016	196.224,39	1,51	3,53	6.926,72	3,00	6.094,53	209.245,64
02/2016	196.916,84	0,95	2,55	5.021,38	2,50	5.048,46	206.986,68
03/2016	210.329,39	0,44	2,10	4.416,92	2,00	4.294,93	219.041,24
04/2016	188.478,42	0,64	1,45	2.732,94	1,50	2.868,17	194.079,53
05/2016	202.147,21	0,98	0,47	950,09	1,00	2.030,97	205.128,27
06/2016	205.151,20	0,47	0,00	0,00	0,50	1.025,76	206.176,96
TOTAL:	6.437.565,66			851.804,58		645.770,89	7.935.141,13

11/08/16 08:56 v1.1 Página 3 de 4

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS				
ENTE:	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria / CE - 07.725.138/0001-05			
Representante Legal:	532.403.243-34	- FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA	Data: __/__/____	Assinatura:
UNIDADE GESTORA:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ - 07.879.030/0001-69			
Representante Legal:	002.089.343-40	- CLEIDIR JANDER LIMA MORAES	Data: __/__/____	Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome:	GIOVANNA MARTINS BRAGA	Nome:	NARALICE MAGALHÃES DA COSTA
Cargo:	DIRETOR DE BENEFICIO	Cargo:	DIRETOR FINANCEIRO
CPF:	054.789.503-86	CPF:	038.517.233-84

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:55EFDA7E

